



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

|                                                     |    |
|-----------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2  |
| Portarias .....                                     | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 17 |
| Errata .....                                        | 17 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 17 |
| Convocação .....                                    | 17 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 2 de 18

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 34.375, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - EXONERAR, a contar de 02/03/2022, RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA, do cargo de "ENCARREGADO DE HABITAÇÃO", em comissão.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 33.521/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 34.376, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - EXONERAR, a contar de 03/03/2022, a pedido, ROGÉRIO PERCINOTO, do cargo de "MONITOR ESPORTIVO".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 14.670/2008.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 34.377, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

NOMEAR, a partir de 02/03/2022, RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA, para lotar o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS", Referência "17",

Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 34.378, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que ANDREIA CRISTINA SERRA MANHANHÃ fora nomeada em 15/02/2019, com início do exercício em 30 dias, através da Portaria nº 30.806/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/2015, conforme Decreto nº 4.930, de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

#### **R E S O L V E**

DECLARAR, a contar de 27/02/2019, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de ANDREIA CRISTINA SERRA MANHANHÃ, ocupante do cargo de "PEB II - ARTES" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 34.379, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 3 de 18

### conferidas etc...

CONSIDERANDO, que PAMELA CAMILA DA CRUZ fora nomeada em 12/02/2019, com início do exercício em 28/02/2019, através da Portaria nº 30.783/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

### RESOLVE

DECLARAR, a contar de 28/02/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de PAMELA CAMILA DA CRUZ, ocupante do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.380, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, à partir de 03/03/2022 a 01/04/2022, a ALESSANDRA CRISTINA RIGHETTI BOCCHI, lotada no cargo de "TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 322/19 e requerimento protocolado sob o nº 277/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.381, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, à partir de 08/03/2022 a 06/04/2022, a ALTAMIRO DOS SANTOS, lotada no cargo de "VIGILANTE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/11/2010 a 01/11/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 041/2020 e requerimento protocolado sob o nº 284/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.382, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, à partir de 09/06/2014 a 08/06/2019, a GENI APARECIDA GARCIA, lotada no cargo de "MERENDEIRA - CAPS AD II", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09/06/2014 a 08/06/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 133/2022 e requerimento protocolado sob o nº 293/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.383, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 4 de 18

CONCEDER, à partir de 02/03/2022 a 31/03/2022, a TATIANE GOMES ASSUNÇÃO, lotada no cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 15/07/2015 a 17/02/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 081/2022 e requerimento protocolado sob o nº 278/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 34.384, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                      | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|---------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| CLAUDIA REGINA ALVES DA SILVA (30d)   | 08/03/2022 | 06/04/2022 | 03/10/2020 a 02/10/2021 |
| ENIO SOUZA DE OLIVEIRA (30d)          | 03/03/2022 | 01/04/2022 | 13/02/2019 a 12/02/2021 |
| MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA (20d) | 02/03/2022 | 21/03/2022 | 01/03/2020 a 28/02/2021 |
| MARIA REGINA LEITE (30d)              | 07/03/2022 | 05/04/2022 | 04/04/2021 a 03/04/2022 |
| MARLI BRAGA (15d)                     | 26/04/2022 | 10/05/2022 | 15/08/2020 a 14/08/2021 |
| PATRÍCIA DA SILVA HENRIQUES (15d)     | 15/03/2022 | 29/03/2022 | 05/01/2021 a 04/01/2022 |
| REGIANE VÁGULA FERREIRA (15d)         | 07/03/2022 | 21/03/2022 | 12/05/2018 a 11/05/2019 |
| RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO (10d)    | 09/03/2022 | 18/03/2022 | 02/05/2020 a 01/05/2021 |
| RICARDO DA SILVA FRANCO (15d)         | 03/03/2022 | 17/03/2022 | 25/03/2018 a 26/07/2020 |
| TATIANE LEMOS RAMOS (15d)             | 14/03/2022 | 28/03/2022 | 24/10/2020 a 23/10/2021 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 34.385, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### RESOLVE

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

| NOME                            | CPF            | Nº REGISTRO FUNCIONAL | FUNÇÃO OU CARGO              | Nº CREDENCIAL |
|---------------------------------|----------------|-----------------------|------------------------------|---------------|
| Marcos Paulo da Silva           | 397.220.848-01 | CAU A106648-0         | Arquiteto                    | 034           |
| Aracelis Gouvêa                 | 253.082.378-24 | CRMV/SP 13426         | Médica Veterinária           | 024           |
| Marciel Vinício Dias Mora       | 069.722.828-29 | 1211                  | Visitador Sanitário          | 025           |
| Maurino Pereira Soares          | 117.183.648-14 | 9202                  | Visitador Sanitário          | 012           |
| Adriana Rodrigues Brunhane      | 255.235.378-96 | Coren 1.997           | Enfermeira                   | 002           |
| João Paulo Amadio Guerrero      | 272.505.658-69 | Coren 538077          | Enfermeiro                   | 036           |
| Kênova Hiromi Tamai Saito       | 097.487.708-50 | CRF 23.190            | Farmacêutica                 | 027           |
| Humberto Nicodemo Barbosa       | 245.657.188-63 | CRO 67.706            | Cirurgião Dentista           | 031           |
| Ângela Patrícia Honório Moreira | 097.432.508-24 | 223025                | Agente de combate à endemias | 037           |

II- Fica designado como "CHEFE DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA", CARLOS EDUARDO NICODEMO BARBOSA, credencial nº 035, a partir desta data, para a execução das ações de Vigilância Sanitária no Município de Martinópolis;

III- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente;

IV- A credencial de que trata o inciso anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente;

V- O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal serão fornecidos pelo Diretor do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

VI- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 33.449, de 19/01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### PORTARIA

Nº 34.386, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### RESOLVE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 5 de 18

DESIGNAR, a contar de 15.03.2021, DAVID JOVINO DE LIMA JUNIOR, lotado no cargo de “ESCRITURÁRIO I”, para responder pelas funções do cargo de “ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO”, Referência 12, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.387, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 039/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ALINE APARECIDA PINHEIRO;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 03/03/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ALINE APARECIDA PINHEIRO, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes. As referidas aulas são em virtude de Licença Prêmio da professora Edvânia Aparecida da Silva Tozzi.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.388, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 036/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor JOÃO PAULO SCHMUK COSTA;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº

38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, JOÃO PAULO SCHMUK COSTA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, as referidas aulas são em virtude de afastamento integral da Professora Alessandra dos Santos, para assumir cargo em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.389, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 012/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LILIAN APARECIDA DOMINGOS GOMES DOS SANTOS;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 04/05/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, LILIAN APARECIDA DOMINGOS GOMES DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, as referidas aulas são em virtude da Licença maternidade da Professora Andreza Aparecida Graciano da Silva.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.390, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 014/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARILIA GONSALVES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 6 de 18

DE OLIVEIRA SOUSA;

### **RESOLVE**

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, MARILIA GONSALVES DE OLIVEIRA SOUSA, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes. As referidas aulas são em virtude da sala estar aguardando convocação de concurso.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.391, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 015/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora NEMES CRISTIANI GONÇALVES DOS SANTOS;

### **RESOLVE**

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, NEMES CRISTIANI GONÇALVES DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes. As referidas aulas são em virtude da sala estar aguardando convocação de concurso.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.392, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 013/2022, procedente do

Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ROSE MEIRE DIAS CARDOSO OLIVEIRA;

### **RESOLVE**

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ROSE MEIRE DIAS CARDOSO OLIVEIRA, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, as referidas aulas são em virtude de afastamento integral da Professora Fernanda Xavier Costa Alves, para assumir cargo em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.393, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 038/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SIMONE DE BRITO SILVA;

### **RESOLVE**

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, SIMONE DE BRITO SILVA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes. As referidas aulas são em virtude da sala estar aguardando convocação de concurso.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.394, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 7 de 18

### usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 035/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TATIANA REGINA DE SOUZA SANTOS;

#### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, TATIANA REGINA DE SOUZA SANTOS, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, as referidas aulas são em virtude de afastamento integral da Professora Claudia Ferreira da Silva Sartori, para assumir cargo em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.395, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 093/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA;

#### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, as referidas aulas são em virtude de afastamento integral da Professora Nadia Caroline Camilo Martins, para assumir cargo em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.396, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 069/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JULIANA MAIA DA SILVA;

#### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, JULIANA MAIA DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "e" afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Profª. Barbara Pinheiro de Castro Cintra.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.397, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 040/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora KENIA PERSIA BELTRAMIM MOREIRA;

#### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, KENIA PERSIA BELTRAMIM MOREIRA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, as referidas aulas são em virtude de afastamento integral da Professora Luciana Ferraz Silva, para assumir cargo em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 8 de 18

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....  
**P O R T A R I A Nº 34.398, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 043/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora THAINÁ VALENTIM CANGUSSU;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, THAINÁ VALENTIM CANGUSSU, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude da sala estar aguardando convocação de concurso.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....  
**P O R T A R I A Nº 34.399, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 070/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora BRUNA DINIZ ALMEIDA;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, BRUNA DINIZ ALMEIDA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "e" - Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Profª. Angélica Cristina de Almeida Portilho Barcelos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....  
**P O R T A R I A Nº 34.400, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 059/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor DENIS SANT ANA DA SILVA COUTINHO;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, DENIS SANT ANA DA SILVA COUTINHO, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 14 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "a" - Exoneração em 24/01/2020 da Profª MARIA DO CARMO SILVA GOBBO.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....  
**P O R T A R I A Nº 34.401, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 064/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor EDUINO RODRIGUES DA COSTA;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, EDUINO RODRIGUES DA COSTA, para desempenhar funções



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 9 de 18

do cargo de “PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 25 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC – item 3 – alínea “e” – Afastamento integral para exercício de cargo comissionado do Prof. Diogo Laércio Gonçalves e TAC – item 3 – alínea “g” – Para reger classe ou ministrar aulas cujo número reduzido de aulas não justifica o provimento do cargo.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.402, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 063/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ELISANGELA GALINDO BIAZI;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ELISANGELA GALINDO BIAZI, para desempenhar funções do cargo de “PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 03 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC – item 3 – alínea “e” – Afastamento integral para exercício de cargo comissionado do Prof. Diogo Laércio Gonçalves.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.403, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 072/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ELLEN KELLER PAULUCI

OSKO;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ELLEN KELLER PAULUCI OSKO, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO INFANTIL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude de afastamento de acordo com a Lei Complementar 003 de 12/12/2001 Artigo 38 § IV – Para tratar de interesses particulares, com prejuízo de vencimentos – Profª Lilian Cristina Tafarello Emerich.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.404, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 044/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ERICA DA CRUZ SALES CUNHA;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ERICA DA CRUZ SALES CUNHA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude da sala estar aguardando convocação de concurso.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.405, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 10 de 18

### **usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 041/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora FABIANA MARIA CINTRA;

#### **RESOLVE**

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 15/04/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, FABIANA MARIA CINTRA SANTOS, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude de afastamento por motivo de Licença Saúde da Professora Conceição Aparecida de Lucena Pinheiro.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.406, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 106/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora GUIZELA MOURO GASPAR PAIXÃO;

#### **RESOLVE**

CONTRATAR, a contar de 17/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, GUIZELA MOURO GASPAR PAIXÃO, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "f" - Professor de apoio para o aluno I.V.N.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.407, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 101/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora INGLIDY BROTO VICTOR BRITO;

#### **RESOLVE**

CONTRATAR, a contar de 18/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, INGLIDY BROTO VICTOR BRITO, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do afastamento integral para exercício em cargo comissionado da Profª Luciana Ferraz Silva.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.408, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 096/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ISABEL SANTANA DOS SANTOS;

#### **RESOLVE**

CONTRATAR, a contar de 17/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ISABEL SANTANA DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude de Exoneração, em 02/02/2022 da Profª Francielle Aparecida Biscalchin. Sala livre aguardando remoção.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 11 de 18

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.409, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 100/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JAQUELINE DE ALMEIDA GONÇALVES;

#### **R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 17/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, JAQUELINE DE ALMEIDA GONÇALVES, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "f", Professor de apoio para a aluna R.V.L.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.410, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

DISPENSAR, a contar de 22/02/2022, a pedido, JULIANA MAIA DA SILVA, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", conforme Ofício nº 113/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, datado em 22 de fevereiro de 2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.411, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito**

**do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 107/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JULIANA MAIA DA SILVA;

#### **R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 17/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, JULIANA MAIA DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - item 03 - alínea "f", Professor de apoio para a aluna M.P.M.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.412, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

DISPENSAR, a contar de 07/02/2022, a pedido, KÊNIA PÉRSIA BELTRAMIM MOREIRA, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", conforme Ofício nº 087/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, datado em 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.413, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 066/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LAIS JENIFFER



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 12 de 18

FIGUEIREDO DAVES;

### **RESOLVE**

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, LAIS JENIFFER FIGUEIREDO DAVES, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude da sala estar aguardando convocação de Concurso solicitada em 28/01/2022, de acordo com edital 02/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 31/01/2022, referente ao Processo Seletivo 01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.414, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 099/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LAISA DELANHESI ACORSI OLIVEIRA;

### **RESOLVE**

CONTRATAR, a contar de 18/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, LAISA DELANHESI ACORSI OLIVEIRA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC – item 3 – alínea “f”, Professor de apoio para a aluna M.H.O.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.415, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 067/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LUANA BATISTA DOS SANTOS;

### **RESOLVE**

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, LUANA BATISTA DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude da sala estar aguardando convocação de Concurso solicitada em 28/01/2022, de acordo com edital 02/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 31/01/2022, referente ao Processo Seletivo 01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.416, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 097/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARCIA GLORIA DE LIRA;

### **RESOLVE**

CONTRATAR, a contar de 18/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, MARCIA GLORIA DE LIRA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC – item 3 – alínea “f”, Professor de apoio para a aluna M.O.I.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 13 de 18

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.417, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 095/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA JOSE DOS SANTOS;

#### **R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 18/02/2022, por prazo determinado até 15/03/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, MARIA JOSE DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude da Licença Prêmio da Profª Simone dos Santos Molina Moreira.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.418, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 047/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA LETICIA DA SILVA;

#### **R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, MARIA LETICIA DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela II, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 14 aulas semanais, da Classe de Docentes, as referidas aulas são referentes a aulas que não justificam criação de cargo.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.419, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 060/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor MATHEUS MELO BARCELOS;

#### **R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, MATHEUS MELO BARCELOS, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 14 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude de afastamento integral do Professor Diogo Laércio Gonçalves, para assumir cargo em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.420, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 102/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO;

#### **R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 18/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 14 de 18

aulas são em virtude do afastamento, de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001 Artigo 38 § VI - Para tratar de interesses particulares, com prejuízo de vencimentos - Profª Rosana Aparecida Borges Gonçalves.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.421, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 062/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora NEUZA CANDIDA DE MELLO;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado ate 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, NEUZA CANDIDA DE MELLO, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 03 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "g" - Para reger Classe ou ministrar aulas cujo número reduzido de aulas não justifica o provimento do cargo, de acordo com edital 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 28/01/2022, referente ao Processo Seletivo 01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.422, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 008/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora PATRICIA VIEIRA CONTINI ROLIM;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado ate 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, PATRICIA VIEIRA CONTINI ROLIM, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Profª. Eclair Maria da Silva Simeão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.423, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 061/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora RENATA ESPOLADOR SÃO JOÃO;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado ate 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, RENATA ESPOLADOR SÃO JOÃO, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 03 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "g" - Para reger Classe ou ministrar aulas cujo número reduzido de aulas não justifica o provimento do cargo, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 28/01/2022, referente ao Processo Seletivo 01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.424, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 15 de 18

### usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 098/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SANDRA DARE MUNHOZ;

#### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 18/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, SANDRA DARE MUNHOZ, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "f", Professor de apoio para a aluna C.V.T.L.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.425, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 046/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SUELI APARECIDA DA MOTA;

#### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, SUELI APARECIDA DA MOTA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude afastamento integral da Professora Marli Mizuta Alves Spózito, para assumir cargo em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.426, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 103/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TATIANA SONCINI;

#### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 18/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, TATIANA SONCINI, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "a" - Exoneração em 02/02/2022 da Profª IVANILDE SOUZA FORTUNATO MIGUEL. Sala livre aguardando remoção.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.427, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 11/02/2022, a pedido, THAINÁ VALENTIM CANGUSSU, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", conforme Ofício nº 088/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, datado em 11 de fevereiro de 2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.428, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 16 de 18

### **usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 045/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora VANESSA CHAGAS REGINATO;

#### **RESOLVE**

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, VANESSA CHAGAS REGINATO, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude de afastamento integral da Professora Deyse Emerick Diniz Freitas, para assumir cargo em comissão

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.429, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que ADRIANO LEITE DE OLIVEIRA fora nomeado em 11/02/2019, com início do exercício em 11/02/2019, através da Portaria nº 30.768/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, conforme Decreto nº 4.930 de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

#### **RESOLVE**

DECLARAR, a contar de 11/02/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS -

SP, de ADRIANO LEITE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de "Agente Comunitário de Saúde - ESF" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.430, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **RESOLVE**

CONCEDER, à partir de 14/03/2022 a 12/04/2022, a ANA CRISTINA DA SILVA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 106/2017 e requerimento protocolado sob o nº 310/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.431, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que VICTOR HUGO LOPES NICODEMO fora nomeado em 02/01/2019, com início do exercício em 03/01/2019, através da Portaria nº 30.581/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, conforme Decreto nº 4.930 de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 17 de 18

e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

### RESOLVE

DECLARAR, a contar de 03/01/2019, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de VICTOR HUGO LOPES NICODEMO, ocupante do cargo de "Agente Comunitário de Saúde - ESF" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.432, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                         | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO         |
|------------------------------------------|------------|------------|----------------------------|
| ALOISIO AUGUSTO (30d)                    | 10/03/2022 | 08/04/2022 | 06/12/2019 a<br>05/12/2020 |
| JEAN CARLOS TARDIN (10d)                 | 12/03/2022 | 21/03/2022 | 02/03/2021 a<br>01/03/2022 |
| LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA (10d) | 28/03/2022 | 06/04/2022 | 10/03/2020 a<br>09/03/2021 |
| MARLENE CARDOSO DA SILVA (30d)           | 14/03/2022 | 12/04/2022 | 25/09/2019 a<br>24/09/2020 |
| NILSON DE SOUZA MALAQUIAS (15d)          | 07/03/2022 | 21/03/2022 | 13/05/2020 a<br>12/05/2021 |
| RAFAELA ROSA OLIVEIRA COSTA (30d)        | 14/03/2022 | 12/04/2022 | 14/03/2018 a<br>13/03/2020 |
| WELLINGTON PEREZ MONTANHER (15d)         | 09/03/2022 | 23/03/2022 | 28/02/2020 a<br>27/02/2021 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.433, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 071/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LAILA YASMIN KNOLL MESQUITA;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, LAILA YASMIN KNOLL MESQUITA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais, as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "e" - Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Profª. Grazieli Ramos Carreira.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### Licitações e Contratos

#### Errata

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

#### ERRATA DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico n.º 020/2022, Processo

#### Administrativo n.º 030/2022

A Pregoeira comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 020/2022, Processo Licitatório n.º 030/2022, destinado à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção para diversos departamentos da municipalidade, Publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2022, Diário Oficial da União e Diário Municipal em 14/03/2022, que onde se lê: "... Pregão Eletrônico n.º 019/2022..."; leia-se: "... Pregão Eletrônico n.º 020/2022...". Martinópolis, 14/03/2022 - Greice Almeida Lima - Pregoeira.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

### CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ESTÁGIO NÃO REMUNERADO Nº 01/2022

#### CREDENCIAMENTO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano V | Edição nº 866A

Página 18 de 18

Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para o Processo Seletivo Público, para credenciamento e formação de cadastro reserva nas funções de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO - NÃO REMUNERADO e OBRIGATÓRIO**, nos termos da Lei Complementar Nº 136/08, da Lei Complementar Nº 153/09, Lei Complementar nº 305/2016, com o acompanhamento da Comissão de Processo Seletivo Público, especialmente nomeada por meio do DECRETO nº 6.060, de 19 de julho de 2021 e das disposições contidas neste Edital, sendo 09 (nove) vagas a serem distribuídas nas áreas abaixo relacionadas, cada curso (área específica) deve procurar seu responsável de cada setor:

### 1. ÁREAS DOS ESTÁGIOS

#### 1.1. PEDAGOGIA

| NOME                           | RG/CPF       |
|--------------------------------|--------------|
| 1. MARIA EDUARDA SOARES CEOLIN | 57.XXX.XXX-2 |

### 2. CADA ESTAGIÁRIO CONFORME ÁREA DE ATUAÇÃO DEVE PROCURAR OS SEGUINTE SETORES RESPONSÁVEIS:

| CURSOS    | LOCAL | RESPONSÁVEL                |
|-----------|-------|----------------------------|
| PEDAGOGIA | DEMED | Marcelo Alexandre da Silva |

### 3. FORMALIZAÇÃO

3.1 Havendo interessados dentro do número de vagas disponíveis pela Administração, será feito a convocação do candidato para formalização do estágio, que se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Contudo, para que isso se efetive o candidato deverá apresentar a documentação abaixo elencada, em até 08 dias úteis depois da convocação:

Atestado de matrícula atualizada, informando o termo/período em que se encontra matriculado;

Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

3.2 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser assinado pelo estagiário, pelo representante da.

Instituição e pelo representante da Administração.

Martinópolis, 10 de março de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cc97-cc72-b5cb-9210



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 866A, ano V, veiculado em 14 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (CPF \*\*\*719238\*\*) em 14/03/2022 às 17:30:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010315929, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/cc97-cc72-b5cb-9210>